



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda foi apresentada pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Estiva/MG, visando à contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e cópia monocromática/policromática e digitalização, contemplando instalação, manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os insumos, exceto papel e energia elétrica.

O processo tem por objetivo atender às necessidades administrativas das diversas secretarias municipais, assegurando maior eficiência, padronização e continuidade dos serviços públicos.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)**

A contratação tem como finalidade garantir a infraestrutura adequada para a execução das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Estiva, por meio da disponibilização de equipamentos de impressão, cópia e digitalização em condições modernas e padronizadas. A demanda se justifica pelo fato de que o contrato vigente até o momento encontra-se exaurindo, além da necessidade de substituir equipamentos obsoletos, reduzir custos com manutenção corretiva e aquisição de insumos avulsos, além de assegurar maior eficiência, qualidade e continuidade nos serviços prestados às diversas secretarias municipais.

A locação, em detrimento da aquisição direta, apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que contempla não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, treinamento de servidores e fornecimento de insumos (exceto papel e energia elétrica). Tal modelo de contratação possibilita



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

maior previsibilidade orçamentária, garante disponibilidade contínua dos equipamentos e promove a economicidade e eficiência na gestão pública.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)**

A não inclusão, no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025, da contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e cópia monocromática/policromática e digitalização, contemplando instalação, manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os insumos (exceto papel e energia elétrica), decorre de circunstância administrativa superveniente, e não configura falta de planejamento por parte do Município.

Inicialmente, o planejamento das contratações para o exercício de 2025 foi elaborado considerando a execução da futura licitação por meio de um consórcio público, do qual o Município é integrante. À época da consolidação do PAC, havia expectativa concreta de que o processo licitatório seria conduzido pelo referido consórcio, o que dispensaria a necessidade de previsão da contratação em nível municipal individualizado.

Todavia, posteriormente, sobrevieram alterações no escopo do objeto licitado pelo consórcio, que deixaram de se tornar interessantes, motivando a Administração Municipal a reavaliar a necessidade de previsão autônoma da contratação no âmbito local.

A revisão do planejamento e consequente retificação do Plano Anual de Contratações encontra amparo no princípio da autotutela administrativa, previsto no artigo 53 da Lei nº 9.784/1999 e consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos*



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

*adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Assim, o Município, no exercício de seu poder-dever de autotutela, deverá promover a adequação do PAC 2025 às novas circunstâncias fáticas e operacionais, assegurando a coerência e a efetividade do planejamento das contratações.

Insta salientar que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 12, §3º, expressamente admite a atualização e retificação do Plano Anual de Contratações, sempre que houver fatos supervenientes ou mudanças de planejamento, desde que devidamente justificadas, o que se aplica ao presente caso.

Neste contexto, não se trata de ausência de planejamento, mas sim de ato administrativo de revisão justificada, que busca adequar o planejamento municipal à realidade administrativa atual, preservando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e transparência.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da Lei 14.133/2021)**

A contratação deverá contemplar a disponibilização de equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação, que atendam às especificações técnicas descritas no Termo de Referência. A empresa contratada deverá garantir a instalação, a manutenção preventiva e corretiva, a assistência técnica especializada, a substituição de peças originais e o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, excetuando-se papel e energia elétrica.

Deverá, ainda, assegurar treinamento adequado aos servidores designados para a utilização dos equipamentos, bem como disponibilizar solução de coleta e descarte ambientalmente correto dos insumos consumidos. Os equipamentos locados deverão dispor de recursos modernos de impressão, cópia e digitalização, de forma a possibilitar a eficiência, a segurança da informação e o controle da produção.



#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS (Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021)

A estimativa de quantidades foi elaborada a partir de levantamento realizado junto às secretarias da Prefeitura Municipal de Estiva, considerando a demanda média de impressões, cópias e digitalizações. Para o cálculo, utilizaram-se as informações constantes dos relatórios fornecidos pela empresa atualmente contratada, apurando-se a média mensal de utilização em cada secretaria e multiplicando-se por 12 (doze) meses, a fim de obter a estimativa anual.

Além disso, foi aplicada uma majoração de 30% sobre o quantitativo inicialmente apurado, em razão da alta demanda atualmente verificada e também considerando que, conforme a legislação vigente, o contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos. Dessa forma, o quantitativo final estimado assegura margem adequada para atender tanto ao consumo histórico quanto às necessidades futuras ao longo da possível vigência contratual.

De forma preliminar, estão previstos:

- Locação de equipamentos multifuncionais monocromáticos e coloridos (formatos A3 e A4);
- Impressoras monocromáticas;
- Fragmentadoras, desumificadoras e scanners;
- Franquia de páginas monocromáticas, policromáticas e digitalizações, conforme demanda consolidada.

As quantidades específicas encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

Quanto ao prazo, estima-se a vigência inicial do contrato em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, conforme o art. 107, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade dos serviços.



## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021)**

O levantamento de mercado permitiu identificar três alternativas possíveis para atender à demanda de equipamentos de impressão da Administração Municipal. A primeira seria a aquisição de impressoras próprias, com todas as características técnicas desejadas e a quantidade necessária, juntamente com os respectivos toners, hipótese que demandaria elevado investimento inicial e implicaria custos contínuos de manutenção e reposição de insumos. A segunda alternativa consistiria na terceirização integral do serviço, em que uma empresa externa ficaria responsável por receber os documentos da Prefeitura, realizar as impressões e encaminhá-las às secretarias, solução considerada pouco eficiente diante da rotina administrativa e da necessidade de agilidade. A terceira alternativa analisada foi a de continuar com a locação de impressoras de empresa especializada, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de peças originais e insumos, excetuando-se apenas papel e energia elétrica.

Após a análise comparativa, concluiu-se que a locação continua sendo a alternativa mais vantajosa para a Administração, por apresentar menor custo em relação à aquisição, garantir maior previsibilidade orçamentária, assegurar a continuidade dos serviços e contemplar a manutenção e o fornecimento de insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/2021)**

A contratação está estimada em aproximadamente R\$ 508.819,56 (quinhentos e oito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) por ano, valor que contempla a locação de equipamentos de impressão e digitalização, manutenção, assistência técnica, reposição de peças originais e fornecimento de insumos, exceto papel e energia elétrica, para atendimento de todas as secretarias municipais. Ressalta-se que o valor é estimado, baseado nas pesquisas de preço realizadas com três empresas e outros contratos observados no PNCP.



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Para montar o valor estimado informado acima, seguem abaixo tabelas com as médias de uso, os quantitativos e os preços obtidos nas pesquisas. As tabelas mostram de forma simples como chegamos ao valor final de cada item da contratação (mensal). Importante destacar que, na consulta ao PNCP, não foi possível encontrar contratos referentes aos itens 6 e 10. Por isso, os valores desses itens foram calculados apenas com base nas cotações recebidas das empresas pesquisadas. (A descrição de cada item encontram-se no Termo de Referência).

**Item 01 - Equipamento Tipo 1:** Locação de equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4.

A Estimativa do Valor mensal para esse item é de **R\$9794,80** (nove mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

|                            | Empresa A | Empresa B | Empresa C | Matinhos /PR | Bauru /SP | Tijuca /RJ | MEDIA             |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------|------------|-------------------|
| <b>ITEM 1) 40 UNIDADES</b> | R\$260,00 | R\$290,00 | R\$220,00 | R\$133,16    | R\$390,00 | R\$176,04  | <b>R\$ 244,87</b> |

*Tabela 1- 40 unidades do Equipamento Multifuncional A4*

**Item 02 - Equipamento Tipo 2:** Locação de equipamento Impressora Monocromática Formato A4.

A Estimativa do Valor mensal para esse item é de R\$ **4.150,00** (quatro mil. Cento e cinquenta reais). OBS: Nesse item, foi encontrado apenas 1 contrato.

|                            | Empresa A | Empresa B | Empresa C | Posse / GO | MEDIA             |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------------|
| <b>ITEM 2) 20 UNIDADES</b> | R\$200,00 | R\$180,00 | R\$150,00 | R\$300,00  | <b>R\$ 207,50</b> |

*Tabela 2- 20 unidades do Equipamento de impressora monocromática A4.*



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

**Item 03 - Equipamento Tipo 3 :** Locação de equipamento Multifuncional Colorida Formato A3.

A Estimativa do Valor mensal para esse item é de **R\$ 1637,34** (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

|                               | Empresa A  | Empresa B  | Empresa C | Aurea /RS | Maceió /AL | Fortaleza/ CE | MEDIA             |
|-------------------------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|---------------|-------------------|
| <b>ITEM 3)<br/>2 UNIDADES</b> | R\$1000,00 | R\$1200,00 | R\$880,00 | R\$720,00 | R\$612,00  | R\$500,00     | <b>R\$ 818,67</b> |

*Tabela 3- 2 unidades do Equipamento de impressora multifuncional colorida A3.*

**Item 04 - Equipamento Tipo 4 :** Locação de Multifuncional Tecnologia Laser Colorida A4.

A Estimativa do Valor mensal para esse item é de **R\$ 4071,00** (Quatro mil e setenta e um reais).

|                                | Empresa A | Empresa B | Empresa C | Matinhos /PR | Rio Bananal/ ES | Tijuca /RJ | MEDIA             |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------------|------------|-------------------|
| <b>ITEM 4)<br/>20 UNIDADES</b> | R\$220,00 | R\$250,00 | R\$195,00 | R\$188,00    | R\$185,00       | R\$183,33  | <b>R\$ 203,55</b> |

*Tabela 4- 20 unidades do Equipamento de impressora multifuncional colorida a laser.*

**Item 05 - Equipamento Tipo 5 :** Locação de Fragmentadora



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

A Estimativa do Valor mensal para esse item é de **R\$ 820,02** (oitocentos e vinte reais e dois centavos. OBS: Nesse item, a média realizada foram apenas com as 3 empresas regionais, pois os preços estão mais vantajosos sendo os contratos outro Estado.

|                                 | Empresa A | Empresa B | Empresa C | Campo Grande / MS | Votuporanga/ SP | MEDIA                 |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>ITEM 5) –<br/>6 UNIDADES</b> | R\$150,00 | R\$160,00 | R\$100,00 | R\$452,32         | R\$443,33       | <b>R\$<br/>136,67</b> |

*Tabela 5- 06 unidades do Equipamento Fragmentadoras.*

## **Item 06 - Equipamento Tipo 6 : Locação de Desumidificadora**

A Estimativa do Valor mensal para desumidificadora é de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais). Neste item 6, não foram encontrados nenhum contrato que corresponde ao mesmo no PNCP, portanto realizou-se a média ponderada das 3 empresas.

|                               | Empresa A | Empresa B | Empresa C | MEDIA                |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| <b>ITEM 6)<br/>3 UNIDADES</b> | R\$80,00  | R\$80,00  | R\$50,00  | <b>R\$<br/>70,00</b> |

*Tabela 6- 03 unidades do Equipamento Desumidificadora*

## **Item 07 - Equipamento Tipo 7: Locação de Scanner**

Estima-se o valor mensal de **R\$ 2218,80** (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), para este item.



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

## Estado de Minas Gerais

|                      | Empresa A | Empresa B | Empresa C | Amontada /CE | Ananindeua/ ES | MEDIA             |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|----------------|-------------------|
| ITEM 7) – 5 UNIDADES | R\$450,00 | R\$450,00 | R\$380,00 | R\$590,00    | R\$348,82      | <b>R\$ 443,76</b> |

*Tabela 7- 5 unidades do Equipamento Scanner.*

### Item 08 - Página Produzida Monocromática.

Esse item será realizado a compra, pois é a cópia produzida pelos equipamentos. Portanto, estima-se que o valor gasto com cópias monocromáticas no ano é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), esse valor mensal sairia por cerca de **R\$ 4.166,67**.

|                     | Empresa A | Empresa B | Empresa C | Matinhos /PR | Bauru /SP | Ribeirão Preto/ SP | MEDIA           |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------|--------------------|-----------------|
| ITEM 8) – 1.000.000 | R\$0,07   | R\$0,06   | R\$0,05   | R\$0,02      | R\$0,06   | R\$0,05            | <b>R\$ 0,05</b> |

*Tabela 8 – 1.000.000 cópias Preta e Branca anual.*

### Item 09: Página Produzida Policromática

Esse item também será realizado a compra. Estima-se que o valor gasto com cópias policromáticas no ano é de R\$ 178.000,00 (centro e setenta e oito mil), mensalmente será cerca de **R\$14.833,00**.

|                   | Empresa A | Empresa B | Empresa C | Matinhos /PR | Bauru /SP | MEDIA           |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------------|
| ITEM 9) – 200.000 | R\$1,50   | R\$1,50   | R\$0,90   | R\$0,21      | R\$0,33   | <b>R\$ 0,89</b> |

*Tabela 9 – 200.000 cópias coloridas anual.*



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

## Item 10: Página Produzida Digitalização.

A Estimativa para esse item é de R\$6.000 (seis mil reais) gastos no ano com digitalizações feitas nos equipamentos de impressora. Mensal, será de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) com paginas digitalizadas.

Este item, não foi encontrado nenhum contrato no PNCP para realizarmos a média, estimando apenas com as três empresas.

|                          | Empresa A | Empresa B | Empresa C | MEDIA           |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| <b>ITEM 10 – 100.000</b> | R\$0,07   | R\$0,06   | R\$0,05   | <b>R\$ 0,06</b> |

*Tabela 10 – 100.000 Páginas Produzidas Digitalizadas.*

Ao final das tabelas, todos os valores apresentados foram somados para obter o total mensal de cada item. Depois disso, os valores mensais foram multiplicados por 12, resultando no valor estimado anual da contratação, conforme demonstrado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII da Lei nº 14.133/2021)

A solução será formalizada mediante contrato administrativo de prestação de serviços contínuos, contemplando a locação de equipamentos de impressão e cópia monocromática e policromática, bem como serviços de digitalização, com vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, conforme o art. 107, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável por fornecer equipamentos novos, em linha de fabricação, devidamente instalados e configurados, além de prestar serviços de



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada, substituição de peças originais e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento, excetuando-se papel e energia elétrica.

A solução inclui, ainda, o treinamento dos servidores para utilização adequada dos equipamentos e a disponibilização de recursos de controle, como impressão segura e relatórios de uso, possibilitando maior eficiência e transparência na gestão. Dessa forma, a contratação assegura a padronização tecnológica, a redução de custos operacionais e a continuidade dos serviços públicos, consolidando-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021)**

A contratação não será parcelada, pois os equipamentos e serviços são interdependentes e formam uma solução integrada para atender às necessidades da Administração. O fracionamento poderia prejudicar a padronização, a eficiência e a economicidade. Assim, a licitação será realizada de forma unificada.

## **9. RESULTADO PRETENDIDO (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)**

O resultado pretendido com a presente contratação é garantir que todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Estiva disponham de equipamentos de impressão, cópia e digitalização modernos, padronizados e em pleno funcionamento, assegurando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução das atividades administrativas. Espera-se, ainda, a redução de custos com manutenção corretiva e aquisição avulsa de equipamentos e insumos, bem como a ampliação do controle e da segurança na utilização dos serviços de impressão.

Com a adoção da solução de locação, busca-se a continuidade dos serviços de forma ininterrupta, a previsibilidade orçamentária e a melhoria da gestão documental, proporcionando ganhos de produtividade e maior economicidade para a Administração Pública.



## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, X da Lei nº 14.133/2021)**

Como providências prévias à contratação, a Administração elaborou o Documento de Formalização da Demanda, realizou levantamento de mercado com estimativa de custos e definiu os requisitos técnicos necessários para atender à demanda. Além disso, estão anexadas ao processo a pesquisa de preços consolidada, o Termo de Referência e demais documentos preparatórios exigidos pela legislação.

Para mitigar riscos, serão estabelecidas exigências quanto ao fornecimento de equipamentos novos, em linha de fabricação e com garantia de assistência técnica autorizada pelo fabricante, além da obrigação de substituição imediata em caso de falhas. Também será exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica, bem como a adoção de programa de coleta e descarte adequado de resíduos, assegurando eficiência, continuidade dos serviços e conformidade ambiental.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI da Lei 14.133/2021)**

Não há contratações estritamente interdependentes com o objeto do aluguel das impressoras; contudo, recomenda-se acompanhamento das contratações de suprimentos e manutenção, que podem impactar o pleno funcionamento do serviço.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021)**

Embora a contratação se refira à locação de equipamentos de impressão e digitalização, podem ocorrer impactos ambientais relacionados à geração de resíduos eletrônicos (toners, cartuchos e peças), consumo de energia elétrica, transporte de equipamentos e insumos, e uso de produtos químicos. Para mitigação, a empresa contratada deverá realizar o descarte e/ou reciclagem adequada de todos os insumos e peças, priorizar equipamentos com eficiência energética, orientar o uso correto dos insumos e planejar o transporte de forma a reduzir emissões.



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

## **13. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO TÉCNICA (Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133/2021)**

Diante do exposto, conclui-se que a locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, com manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, treinamento de servidores e fornecimento de insumos (exceto papel e energia elétrica), representa a solução mais vantajosa para a Administração Municipal de Estiva.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a aquisição direta de impressoras implicaria elevado investimento inicial e custos contínuos de manutenção, enquanto a terceirização integral do serviço não se mostra adequada diante da rotina administrativa e da necessidade de agilidade. Assim, a locação garante maior previsibilidade orçamentária, continuidade do serviço, redução de riscos operacionais e eficiência na gestão documental.

Recomenda-se, portanto, a adoção da presente solução e a continuidade do processo de contratação por meio de Pregão Presencial, com critério de julgamento pelo menor preço global, a ser formalizada em contrato administrativo de prestação de serviços contínuos, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Rafael Albino Pereira, Secretário Municipal de Saúde.

Estiva/MG, 30 de Setembro de 2025.

Rafael Albino Pereira  
Secretário Municipal de Saúde.